

PORTARIA Nº 292/25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, para Goiânia-Go, ao Vereador Jaci Sebastião da Silva, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o Formulário para Solicitação de Diária, protocolado sob o nº 1.189/2025 pelo vereador Jaci Sebastião da Silva, solicitando a concessão de 01 (uma) diária no Estado de Goiás, sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão da viagem para Goiânia em veículo particular no dia 15 de dezembro de 2025, para uma reunião na ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) com o Deputado Estadual Bruno Peixoto para tratar sobre a emenda destinada a APROAB e uma ambulância, conforme documentação em anexo.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Vereador Jaci Sebastião da Silva, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo Vereador Jaci Sebastião da Silva, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Vereador Jaci Sebastião da Silva.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por Ana
Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.12.16 14:36:24 -03'00'

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Marcos Pires da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.12.16
14:36:45 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEP. ESTADUAL

BRUNO PEIXOTO

Goiânia – GO, 15 de dezembro 2025.

P. 428/2025/GDP

292

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro para quaisquer fins de direito que o Senhor – JACI SEBASTIÃO DA SILVA CPF/MF 200.000.561-04 VEREADOR, do município de Pires do Rio –GOIÁS, esteve presente no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa de Goiás, na data de hoje, com a finalidade de tratar assuntos relacionados à atividade política e de assistência social à população da região do supracitado município.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente declaração

Jacob Ferreira
Chefe de Gabinete da Presidência ALEGO
Deputado Estadual Bruno Peixoto